



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 525, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dá publicidade aos dias de folgas de Servidor Público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.09.23.7956-2 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-SGDPEAP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 02 (dois) dias de folgas do Servidor **SANDERSON MENDES NERY**, assessor jurídico, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria Criminal de Santana, **nos dias 14 e 17 de outubro de 2022.**

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 29 de setembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 526, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dá publicidade as férias de Defensora Pública e designação de defensor público para acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico 2022.09.20.7893-1– DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 60/2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº 22/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 25 (vinte e cinco) dias de férias da Defensora Pública **JANE CRISTINA VIEIRA NONATO**, que exerce suas atividades como titular da 3ª Defensoria de Laranjal do Jari, **para os períodos de 07 a 16 de dezembro de 2022 e 10 a 24 de março de 2023.**

Art. 2º. Designar o **TITULAR DA 2ª DEFENSORIA DE LARANJAL DO JARI**, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições da Defensora Pública **JANE CRISTINA VIEIRA NONATO**, na 3ª Defensoria de Laranjal do Jari, **para os períodos de 07 a 16 de dezembro de 2022 e 10 a 24 de março de 2023.**

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 29 de setembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 527, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dá publicidade ao dia de folga de Defensora Pública e designa titular para acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.09.21.7914-2-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 80/2022/CSDPEAP, que reorganizou as atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 01 (um) dia de folga, da Defensora Pública **JANE CRISTINA VIEIRA NONATO**, que exerce suas atividades como titular na 3ª Defensoria de Laranjal do Jari, **no dia 19 de dezembro de 2022.**

Art. 2º. Designar o **TITULAR DA 2ª DEFENSORIA DE LARANJAL DO JARI**, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições da Defensora Pública **JANE CRISTINA VIEIRA NONATO**, na 3ª Defensoria de Laranjal do Jari, **no dia 19 de dezembro de 2022.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 29 de setembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº528, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.**

Cancela, a pedido, dias de folgas de defensor público e revoga designação de defensora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico 2022.09.28.8012-12 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 420, de 30 de agosto de 2022 – SGDPEAP, que publicizou 02 (dois) dias de folgas do Defensor Público Substituto **JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO**, nos dias **10 e 11 de outubro de 2022**,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, **as folgas dos dias 10 e 11 de outubro de 2022**, do Defensor Público Substituto **JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO**, anteriormente publicizada na Portaria nº 420/2022/SGDPEAP.

Art. 2º. Fica revogada a designação da **TITULAR DA 2ª DEFENSORIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Substituto **JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO**, na 1ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, nos dias **10 e 11 de outubro de 2022**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 29 de setembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 529, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dá publicidade a férias de Servidor Público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.09.05.7635-1 – DPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-SGDPEAP,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 30 (trinta) dias de gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, do Servidor **MICHEL RAONI COSTA RIBEIRO**, que exerce suas atividades como Assessor Jurídico, na 7ª Defensoria Criminal de Macapá da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 19 de janeiro a 17 de fevereiro de 2023.**

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 29 de setembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 530, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dá publicidade ao dia de folga de Defensor Público e designa titular para acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.09.26.7964-2 – DPEAP,

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPEAP,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar 121/2019 da Defensoria Pública de Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 01 (um) dia de folga do Defensor Público **ROBERTO COUTINHO FILHO**, que exerce suas atividades como titular na 3ª Defensoria Cível e de Família de Santana, **no dia 09 de dezembro de 2022.**

Art. 2º. Designar o **TITULAR DA 1ª DEFENSORIA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE SANTANA**, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições do Defensor Público **ROBERTO COUTINHO FILHO**, na 3ª Defensoria Cível e de Família de Santana, **no dia 09 de dezembro de 2022.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 29 de setembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 531, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dá publicidade a férias de Servidora Pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.09.22.7921-1– DPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-SGDPEAP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 05 (cinco) dias de gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, da Servidora **MÔNICA PRISCILA LIMA PIRES**, que exerce suas atividades como Coordenadora de Contratação da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2022.**

Art. 2º. O servidor **FABRÍCIO BRUNO DE SOUZA BARATA** acumulará as atribuições da Servidora Pública **MÔNICA PRISCILA LIMA PIRES**, na Coordenadora de Contratação da Defensoria Pública do Estado do Amapá, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, **no período de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2022.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 29 de setembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 532, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dá publicidade a férias de Servidora Pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.09.26.7970-1– DPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-SGDPEAP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 15 (quinze) dias de gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, da Servidora **ONARAH KETHYN FEITOSA ALMEIDA**, que exerce suas atividades como Assessora Jurídica da Defensoria do Núcleo de Calçoene da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **para o período de 03 a 17 de outubro de 2022.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 29 de setembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 533, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dá publicidade ao afastamento de servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.09.26.7981-3– DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 95 da Lei Ordinária nº 066/1993,

CONSIDERANDO o artigo 108 da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico nº 2022.09.26.7981-3 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2022-DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 12 (doze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, da servidora pública **THALITA D'ALMEIDA DO CARMO RODRIGUES**, que exerce suas funções como Chefe de Divisão de Finanças na Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no período **de 11 a 22 de setembro de 2022**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 11 de setembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 29 de setembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 534, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dá publicidade a férias de Servidor Público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.09.14.7816-1– DPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-SGDPEAP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 15 (quinze) dias de gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, do Servidor **WASHINGTON MENDES FERREIRA NETO**, que exerce suas atividades como Assessor Jurídico da 2ª Defensoria Criminal de Macapá da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **para o período de 13 a 27 de outubro de 2022.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 29 de setembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATO Nº 047/2022
Vinculado ao Processo nº 3.00000.166/2022 – DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** EMPRESA CROSSING COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 23.734.075/0001-00; **Objeto:** AQUISIÇÃO DE KIT DE VIDEOCONFERÊNCIA E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO A FIM DE MODERNIZAR E REAPARELHAR A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ; **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, resolvem celebrar o Contrato nº 047/2022; **Vigência:** de 29/09/2022 à 28/09/2023. **Dotação Orçamentária:** Programa: 1.03.422.0074.2019, Ação: 2019, Fonte 107, Natureza: 449052; **Nota de Empenho nº** 2022NE00652, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022; **Valor Global do Contrato: R\$ 71.000,00** (setenta e um mil reais). **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 1399/2022, de 25 de março de 2022, pela contratante, LILIAN LAILA RODRIGUES pela contratada.

Item	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total Registrado
01	KIT VIDEOCONFERÊNCIA - GOPRESENCE TEAMS 10X. ESPECIFICAÇÕES PADRÕES DE MERCADO CÂMERA PTZ. Zoom óptico: 10x; Resolução: Full HD 1080p30 suporte para UVC e H.264 SVC; Foco: Auto/Manual/Um toque; Ajuste de vídeo: brilho, cor, saturação, contraste, nitidez, modo P&B, curva gama Sistema de Fixação: Rosca padrão de 1/4 para fixação em tripé e acoplamento em suporte de parede Campo de visão: 90° Controle Remoto MICROFONE DE MESA COM SPEAKER e HUB CENTRAL Microfones omni-direcionais. Entrada para 2 microfones de expansão externo (cancelamento de ruído e eco); Conexão em Bluetooth entre os dispositivos; Realizar chamadas de áudio por Bluetooth usando os microfones e alto-falantes. Reconhecimento automático de câmera, microfone e speaker Compatibilidade com Microsoft Teams, Skype, Google Hangouts, Google Meet, GoToMeeting, Lifesize, Zoom, Blue Jeans, Starleaf, Cisco Webex e outros USB plug-and-play. Modelo: GoPresence Teams 10x.	10	7.100,00	71.000,00
VALOR TOTAL				71.000,00

Macapá-AP, 29 de setembro de 2022

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: